

Resolução Nº 022 CIR/Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a reprogramação da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Federal Proposta 97537.980000/1160-02, aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender o Hospital Municipal de Matupá, CNES 2391724, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

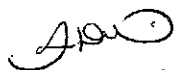
III - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

IV – O saldo remanescente de aplicação financeira do recurso da Emenda Parlamentar nº 25470003, valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)) **com saldo/rendimento remanescente** no valor de R\$ 454.299,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos);

VI – As justificativas do saldo remanescente apresentada na 8ª reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019 e, que foi apresentado na reunião do CMS de Matupá, Resolução do CMS nº 10 de 27 de agosto de 2019.



CIR Vale do Azevedo
Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo – MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sobre a reprogramação da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Federal Proposta 97537.980000/1160-02, aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender o Hospital Municipal de Matupá, CNES 2391724, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º O recurso financeiro remanescente referente a Emenda Parlamentar totaliza o montante de **RS 454.299,27** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º A contrapartida, acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição e manutenção caso necessária, ficará a cargo do município de Matupá – MT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto


Luciane de Almeida Donato Marques
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE
INVESTIMENTO PROPOSTAS:**

Nº 97537.980000/1160-02, Emenda Parlamentar 25470003 R\$ 900.000,00 CARLOS BEZERRA;

PORTARIA GM/MS Nº 3.134 DE 17/12/2013

Aplicação da Emenda: 97537.980000/1160-02. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Secretaria de Saúde
Tipo de Unidade: Hospital Municipal de Matupá
CNPJ: 24.772.1888/0001-54
Endereço: Rua um, nº 24, bairro centro

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Aquisição dos equipamento elencados na Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Matupá, Nº 97537.980000/1160-02, Emenda Parlamentar 25470003 R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais	
Ações:	
Emenda Parlamentar Nº 97537.980000/1160-02	Valor: R\$ 454.299,27
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S): Hospital Municipal de Matupá – Unidade Laboratório Municipal - CAF – Hemocentro	CNES: 2391724

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Conforme rege a Portaria nº 3,134, de 17 de Dezembro de 2013, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previsto na RENEM, desta forma solicitamos a este Conselho Municipal de Saúde de Matupá - MT, aprovação de aquisição dos equipamentos necessários para suprir as necessidade do Hospital Municipal de Matupá, sendo os equipamentos elencados abaixo, com o saldo remanescentes no valor de R\$ 454.299,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).



Extrato conta corrente

G337301345701121100
30/07/2019 14:04:33

Cliente - Conta atual

Agência 3931-4
Conta corrente 17669-9 FMS-MATUPA - FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							
Saldo							468.799,27 C
Juros							468.799,27 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF							31/07/2019
Data de Debito de IOF							0,00
							01/08/2019
Saldo de fundos de investimento							
POUPANCA RESG. AUTOMATICO							468.799,27

(*) Saldo atualizado ate 29.07.2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0827015 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA.

Dep. Carlos Bezerra - R\$ 900.000,00